

Prefeitura Municipal de Lajedão

Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114

**LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2018.**

Altera e acrescenta a redação dos artigos que mencionam e as Tabelas de Receitas de Taxa de Fiscalização Ambiental da Lei Municipal nº 426 de 15 de março de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lajedão/BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - O § 1º do art. 64 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 ...

§ 1º A Zona urbana do Município de Lajedão é definida como o espaço municipal delimitado pelo perímetro urbano denifido no Plano Diretor Urbano e Ambiental.

§ 2º ...

Art. 2º - O art. 70 passa a vigorar acrescido do § 1º com a seguinte redação:

Art. 70 A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

§ 1º Para efeito de cálculo de valor venal de imóveis rurais a avaliação passa a ser de R\$ 6.508,26 (seis mil quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos) por hectare.

Art. 3º - O § 2º do art. 134 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 134...

§ 1º...

§ 2º O Micro Empresário Individual - MEI, optante do Simples Nacional, goza das seguintes isenções:

I – preços públicos;

II – taxa de Licença e Localização;

III – taxa de Fiscalização e Funcionamento.

Art. 4º O art. 136 passa a vigorar com a seguinte redação:

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



Art. 136 A taxa de licença de execução de obras e urbanização de áreas - TLE, dos empreendimentos em geral, fundada no poder de polícia, quanto ao ordenamento e controle das atividades municipais tem como fato gerador a fiscalização rotineira do cumprimento das normas constantes neste Código e na legislação municipal concernentes a área, ordenamento do solo, segurança pública, saneamento, estética e aspecto paisagístico e histórico do Município.

§ 1º A TLE será calculada de acordo com a Tabela III anexa a esta Lei.

§ 2º O sujeito passivo da TLE é a pessoa física ou jurídica que edificar, reformar ou urbanizar unidade imobiliária, logradouro, empreendimento ou qualquer área no Município,

§ 3º Respondem solidariamente pelo recolhimento da TLE o proprietário ou possuidor, a qualquer título, do imóvel, empreendimento ou área, em que será realizada a obra ou urbanização de área, como a pessoa física ou jurídica que executar a obra ou urbanização.

§ 4º Também respondem solidariamente pelo recolhimento da TLE o contratante e o contratado, quando da efetivação, reforma ou urbanização de unidade imobiliária, logradouro, empreendimento ou quaisquer áreas no Município.

§ 5º A TLE será lançada e cobrada, no ato do requerimento de Licença para:

- I - Implantação, ampliação ou redução de empreendimento;
- II - construção ou reforma de qualquer tipo de edificação ou equipamento.

§ 6º O fornecimento de água, energia e telefonia, bem como quaisquer outros serviços prestados pelas Concessionárias de Serviços Públicos, somente poderão ser executados após a expedição do Alvará de Licença de Construção ou do competente Habite-se expedido pela Fazenda Pública Municipal.

§ 7º A ligação ou re-ligação do serviço de água, energia e telefonia, efetuada pelas respectivas Concessionárias de Serviços Públicos, somente poderão ser executados após autorização expressa do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º O art. 137 passa a vigorar com a seguinte redação:

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



Art. 137 Constitui infração. passível de aplicação da seguinte penalidade básica:

I - no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, a execução de obras sem a autorização do órgão competente;
II - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no seguintes casos;

a) recusar-se a exibir ao Fisco Municipal o alvará de construção,
h) sonegar documentos para apuração da TLE,

III - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). por serviço excetuado. imputada a Consecionária de Serviço Público que ligar, religar ou prestar quaisquer serviços ao contribuinte que não comprove possuir Autorização expressa do Poder Executivo, bem como o alvará de construção ou reforma.

Parágrafo único. Além da não exibição ou não entrega da documentação requisitada pela fiscalização, fica caracterizado como embaraço à ação fiscal o impedimento de acesso de agente fiscal no estabelecimento ou local de atividade sujeita à fiscalização municipal.

Art. 6º O art. 147 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 147 A Taxa de Fiscalização Ambiental — TFA, das atividades e empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental ou utilizadores de recursos naturais, fundada no poder de polícia do Município, quanto ao ordenamento e controle das atividades Municipais, por meio de Órgão ou entidade competente do Poder Executiva, tem como fato gerador a fiscalização rotineira quanto ao cumprimento das normas administrativas constantes neste Código e na legislação do Município concorrentes à proteção, utilização e controle do meio ambiente.

§ 1º. O controle e fiscalização ambiental serão exercidos por meio dos procedimentos estabelecidos, nesta Lei e em ato do Poder Executivo, respeitada a Legislação Federal e Estadual competente.

§ 2º Os procedimentos adotados pelos órgãos de Meio Ambiente Estaduais e Federais, deverão ser homologados pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º A homologação a que se refere. o parágrafo anterior se dará após apresentação pelo interessado dos procedimentos

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



devidamente aprovados pelos órgãos Estaduais e Federais competentes.

Art. 7º O art. 148 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 148 O sujeito passivo da TFA é todo aquele que exerça atividade causadora de poluição ambiental ou realize empreendimento, potencialmente causador de degradação ambiental ou utilizador de recurso natural.

Art. 8º O art. 149 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 149 A TFA será lançada e cobrada, no ato do requerimento de licença para implantação, ampliação, reforma ou redução de empreendimento ou atividade.

§ 1º. Será obrigatoriamente necessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, quando do requerimento acima descrito.

Art. 9º O art. 150 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 150 A TFA é devida por estabelecimento ou por empreendimento e seus valores são os fixados na Tabela de Receita X anexa a esta Lei.

Art. 10 O art. 151 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 151 Além das infrações descritas nesta Lei, constitui-se infração o disciplinado na Tabela da Infrações, anexa a esta Lei.

Art.11 A zona urbana de Lajedão é definida como o espaço municipal delimitado pelo perímetro urbano definido no Plano Diretor Urbano e Ambiental.

Art. 12 As Tabelas de Receitas III, IV, VII ,X, XI e XII, passam a vigorar conforme os Anexos desta Lei.

Art. 13 O Município de Lajedão passa a adotar a nota fiscal eletrônica no âmbito do Município nos termos da legislação pertinente.

Art. 14 Esta lei entra em vigor em 30 (trinta) dias da data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

Lajedão/BA, em 11 de dezembro de 2018.

Humberto Carvalho Cortes
Prefeito Municipal

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



**ANEXO 1
TABELA DE RECEITA NIII
DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO- TLL**

CÓDIGO	ATIVIDADE	VALOR RS
	Administração, Organização e Planejamento	R\$ 296,57
	Comunicação, Propaganda, publicidade e congêneres	R\$ 296,57
	Provedores de acesso as redes de comunicações / Internet e/ou serviços de hospedagem na Internet	R\$ 750,00
	Atividade de Televisão por assinatura	R\$ 3.500,00
	Conversaço e Higienizaço	R\$ 197,72
	Construço Civil e afins	R\$ 1.050,00
	Serviços Pedreiro, Pintor, Encanador, Eletricista e Acabamentos em geral	R\$ 296,57
	Estabelecimento de Diversões e Lazer, "Lan House", Brinquedos Infantis	
	Por ano	R\$ 296,57
	Por dia	R\$ 50,00
	Clubes Recreativos, Casas de Espetáculos e afins	R\$ 771,06
	Casas Lotéricas	R\$ 500,00
	Cinemas	R\$ 296,57
	Locadoras de Veículos	R\$ 889,71
	Estabelecimento de Ensino infantil, Fundamental e/ou Médio	R\$ 355,87
	Estabelecimento de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior	R\$ 5.304,35
	Estabelecimento de Ensino Cursos Profissionalizantes	R\$ 504,35
	Estabelecimento Gráfico	R\$ 573,36
	Engenharia, Arquitetura e afins	R\$ 400,00
	Administraço, Agenciamento e Intermediaço em Negociaçoes Financeiras	R\$ 1.581,70
	Estabelecimentos Financeiras de Seg. Capitalizaço. Inclusive autorizadas pelo Banco Central	R\$ 5.000,00
	Estabelecimento de Higiene Pessoal e Condicionamento Físico, Salão de Beleza, Estética, Academia	R\$ 276,79
	Estabelecimentos de Instalaço, Montagens, Reparos e Manutenço de	R\$ 276,79
	Recauchutagem	R\$ 276,80
	Montagem Industrial de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos	R\$ 573,36
	Estabelecimentos Conservaço, Reparo e Manutenço de Bens Móveis	R\$ 276,80
	Estabelecimento Intermediaço e Representaço	R\$ 187,83
	Agência de Emprego, Recrutamento, Seleço e Locaço ou Fornecimento de Mão de Oram Exceto Construço Civil	R\$ 296,57
	Estabelecimento de Locaço e Guarda de Bens	R\$ 494,28
	Serviços de Vigilância	R\$ 494,28
	Consultório Médico	R\$ 490,84
	Clínica Médica	R\$ 490,84
	Hospitais	R\$ 1.370,00
	Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 395,43
	Estabelecimento de Transportes e afins	R\$ 494,28
	Estabelecimento de Transporte Rodoviário Intermunicipal	R\$ 2.000,00
	Estabelecimento de Transporte Rodoviário Interestadual	R\$ 5.000,00

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
763B088EA951A094A0FF76D8F726AF16

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



Estabelecimento em Geral não classificados nos itens (___)	R\$	296,57
Comércio Atacadista e Varejista		
De 0 a 100 m ²	R\$	200,00
De 101 a 200 rn2	R\$	250,00
De 201 a.300m ²	R\$	300,00
Acima de 300 m ²	R\$	400,00
Comercio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e/ou Usados;		
Concessionária de Veículos Autorizados Novos		
De 0 a 100 m ²	R\$	200,00
De 101 a 200 rn2	R\$	250,00
De 201 a.300m ²	R\$	300,00
Acima de 300 m ²	R\$	400,00
Comércio Varejista de Mudas e Plantas Ornamentais	R\$	177,95
Quitandas, Botecos, Quiosque e afins	R\$	100,00
Farmácia e Drogeria		
De 0 a 100 m ²	R\$	200,00
De 101 a 200 rn2	R\$	250,00
De 201 a.300m ²	R\$	300,00
Acima de 300 m ²	R\$	400,00
Comércio Varejista de Pedra Naturais	R\$	395,43
Supermercados, Restaurantes, Hotéis e Similares		
De 0 a 100 m ²	R\$	200,00
De 101 a 200 rn2	R\$	250,00
De 201 a.300m ²	R\$	300,00
Acima de 300 m ²	R\$	400,00
Frigoríficos e Estabelecimentos industriais		
De 0 a 100 m ²	R\$	200,00
De 101 a 200 rn2	R\$	250,00
De 201 à 300m ²	R\$	300,00
De 301 à 500m ²	R\$	400,00
De 501 a 1.000,00 m ²	R\$	900,00
Acima de 1.000,00 m ²	R\$	1.500,00
Exportação e Importação de Produtos	R\$	2.000,00
Estabelecimento de Extração Mineral	R\$	1.510,00
Estabelecimento de Plantio ou Cultivo de Árvores	R\$	7.710,78
Estabelecimentos de Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos	R\$	20.000,00
Estabelecimentos de Entidades Regidas pelo Direito Público	R\$	430,21
Fundações Ass. E Soc. Sem Fins Lucrativos, Exceto as Regidas pelo Direito Publico		Isento
Profissionais Liberais de Nível Superior	R\$	296,35
Profissionais Liberais de Nível não Superior	R\$	102,33
Profissionais Liberais de Nível Elementar, Artesão, Artífices e Artistas	R\$	55,00
Estabelecimentos Não Classificados anteriores	R\$	500,00
Estabelecimento usado na exploração agropecuária, em exceção à	R\$	12.000,00
Açougue, sorveterias, casas de sucos, padaria e confeitaria	R\$	100,00

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
763B088EA951A094A0FF76D8F726AF16

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



Atividade agrícola de cultivo de Cana de açúcar e Silvicultura de Eucalipto	R\$ 18.000,00
Artesanato	R\$ 150,00
Fabrica de Blocos e correlatados	R\$ 180,00
Serviços de Solda, Funilaria, Tratamento e Revestimento em Metal	R\$ 180,00
Estampa e Texturização em Geral	R\$ 80,00
Cortes e Costuras em Geral	R\$ 120,00
Serviços de Ambulantes em Ramo de Alimentos	R\$ 60,00
Funerária	R\$ 80,00
Serviços de Borracharia para veículos automotores e reforma de pneus usados	R\$ 80,00
Serviço de funilaria e mecânica de automóveis	R\$ 100,00
Estabelecimento de pedreira olaria, jazida mineras e afins	R\$ 800,00
Empresa de Dedetização e Limpeza de Fossa	R\$ 200,00
Serviço de Limpeza em automóveis, lavagem interna e externa de carros de passeio, motos e utilitários	R\$ 80,00
Docerias, Bombonerias, Mercadinho, Mercarias, Casas de Frutas ou de Verduras	R\$ 80,00
Leilões e afins	R\$ 3.000,00
Construção de Obras de Arte especiais	R\$ 800,00
Comércio Atacadista e Varejista de produtos naturais	R\$ 80,00
Atividade de Sonorização e de iluminação	R\$ 200,00
Estampa e Texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 100,00
Acabamentos de Calçados de couro	R\$ 100,00
Confecção de peças do vestuário em geral incluindo consertos	R\$ 80,00
Tapeçaria	R\$ 120,00
Serviços de Capotaria	R\$ 120,00
Serviços de Poços Artesianos	R\$ 400,00
Casas de Festas e eventos em via pública por dia	R\$ 80,00
Casas de bingo	R\$ 200,00
Fabricação de Massas alimentícias	R\$ 120,00
Fabricação de Móveis com pedrominancia em Madeira	R\$ 100,00
Comercio Varejista de carnes e pescados - Açougues e Peixarias	R\$ 100,00
Comercio Varejista de móveis	R\$ 100,00
Comercio Varejista de artigos de colchoaria	R\$ 100,00
Comercio Varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios	R\$ 100,00
Clínica de Estética e similar	R\$ 80,00
Instalação de Barracas, Tendas e similares	
Por ano	R\$ 150,00
Por dia	R\$ 30,00
Ocupação de Áreas, vias e logradouros públicos	
Por ano	R\$ 150,00
Por dia	R\$ 30,00
Box e Salas nos Mercados Públicos	R\$ 50,00
Serviços Postais, telégrafos, correios	R\$ 4.900,00

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
763B088EA951A094A0FF76D8F726AF16

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



	Motel	R\$	300,00
	Caixas Eletrônicos	R\$	850,00
	Academias	R\$	150,00
	Restaurantes	R\$	100,00

**ANEXO 2
TABELA N IV**
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFF

CÓDIGO	ATIVIDADE	VALOR RS
	Administração, Organização e Planejamento	R\$ 296,57
	Comunicação, Propaganda, publicidade e congêneres	R\$ 296,57
	Provedores de acesso as redes de comunicações / Internet e/ou serviços de hospedagem na Internet	R\$ 750,00
	Atividade de Televisão por assinatura	R\$ 3.500,00
	Conversação e Higienização	R\$ 197,72
	Construção Civil e afins	R\$ 1.050,00
	Serviços Pedreiro, Pintor, Encanador, Eletricista e Acabamentos em geral	R\$ 296,57
	Estabelecimento de Diversões e Lazer, "Lan House", Brinquedos Infantis	
	Por ano	R\$ 296,57
	Por dia	R\$ 50,00
	Clubes Recreativos, Casas de Espetáculos e afins	R\$ 771,06
	Casas Lotéricas	R\$ 500,00
	Cinemas	R\$ 296,57
	Locadoras de Veículos	R\$ 889,71
	Estabelecimento de Ensino infantil, Fundamental e/ou Médio	R\$ 355,87
	Estabelecimento de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior	R\$ 5.304,35
	Estabelecimento de Ensino Cursos Profissionalizantes	R\$ 504,35
	Estabelecimento Gráfico	R\$ 573,36
	Engenharia, Arquitetura e afins	R\$ 400,00
	Administração, Agenciamento e Intermediação em Negociações Financeiras	R\$ 1.581,70
	Estabelecimentos Financeiras de Seg. Capitalização. Inclusive autorizadas pelo Banco Central	R\$ 2.000,00
	Estabelecimento de Higiene Pessoal e Condicionamento Físico, Salão de Beleza, Estética, Academia	R\$ 276,79
	Estabelecimentos de Instalação, Montagens, Reparos e Manutenção de Recauchutagem	R\$ 276,79
	Montagem Industrial de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos	R\$ 276,80
	Estabelecimentos Conservação, Reparo e Manutenção de Bens Móveis	R\$ 573,36
	Estabelecimento Intermediação e Representação	R\$ 276,80
	Agência de Emprego, Recrutamento, Seleção e Locação ou Fornecimento de Mão de Obram Exceto Construção Civil	R\$ 187,83
	Estabelecimento de Locação e Guarda de Bens	R\$ 296,57
	Serviços de Vigilância	R\$ 494,28
	Consultório Medico	R\$ 494,28
	Clínica Médica	R\$ 490,84
		R\$ 490,84

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br
prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



Hospitais	R\$ 1.370,00
Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 395,43
Estabelecimento de Transportes e afins	R\$ 494,28
Estabelecimento de Transporte Rodoviário Intermunicipal	R\$ 2.000,00
Estabelecimento de Transporte Rodoviário Interestadual	R\$ 5.000,00
Estabelecimento em Geral não classificados nos itens (___)	R\$ 296,57
Comércio Atacadista e Varejista	
De 0 a 100 m ²	R\$ 200,00
De 101 a 200 m ²	R\$ 250,00
De 201 a 300m ²	R\$ 300,00
Acima de 300 m ²	R\$ 400,00
Comercio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e/ou Usados;	
Concessionária de Veículos Autorizados Novos	
De 0 a 100 m ²	R\$ 200,00
De 101 a 200 m ²	R\$ 250,00
De 201 a 300m ²	R\$ 300,00
Acima de 300 m ²	R\$ 400,00
Comércio Varejista de Mudas e Plantas Ornamentais	R\$ 177,95
Quitandas, Botecos, Quiosque e afins	R\$ 100,00
Farmácia e Drograria	
De 0 a 100 m ²	R\$ 200,00
De 101 a 200 m ²	R\$ 250,00
De 201 a 300m ²	R\$ 300,00
Acima de 300 m ²	R\$ 400,00
Comércio Varejista de Pedra Natural	R\$ 395,43
Supermercados, Restaurantes, Hotéis e Similares	
De 0 a 100 m ²	R\$ 200,00
De 101 a 200 m ²	R\$ 250,00
De 201 a 300m ²	R\$ 300,00
Acima de 300 m ²	R\$ 400,00
Frigoríficos e Estabelecimentos industriais	
De 0 a 100 m ²	R\$ 200,00
De 101 a 200 m ²	R\$ 250,00
De 201 a 300m ²	R\$ 300,00
De 301 a 500m ²	R\$ 400,00
De 501 a 1.000,00 m ²	R\$ 900,00
Acima de 1.000,00 m ²	R\$ 1.500,00
Exportação e Importação de Produtos	R\$ 2.000,00
Estabelecimento de Extração Mineral	R\$ 7.710,78
Estabelecimento de Plantio ou Cultivo de Árvores	R\$ 1.510,00
Estabelecimentos de Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos	R\$ 20.000,00
Estabelecimentos de Entidades Regidas pelo Direito Público	R\$ 430,21
Fundações Ass. E Soc. Sem Fins Lucrativos, Exceto as Regidas pelo Direito Publico	Isento
Profissionais Liberais de Nível Superior	R\$ 296,35

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br
prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



Profissionais Liberais de Nível não Superior	R\$ 102,33
Profissionais Liberais de Nível Elementar, Artesão, Artífices e Artistas	R\$ 55,00
Estabelecimentos Não Classificados anteriores	R\$ 500,00
Estabelecimento usado na exploração agropecuária, em exceção à	R\$ 12.000,00
Açougue, sorveterias, casas de sucos, padaria e confeitaria	R\$ 100,00
Atividade agrícola de cultivo de Cana de açúcar e Silvicultura de Eucalipto	R\$ 18.000,00
Artesanato	R\$ 150,00
Fabrica de Blocos e correlatados	R\$ 180,00
Serviços de Solda, Funilaria, Tratamento e Revestimento em Metal	R\$ 180,00
Estampa e Texturização em Geral	R\$ 80,00
Cortes e Costuras em Geral	R\$ 120,00
Serviços de Ambulantes em Ramo de Alimentos	R\$ 60,00
Funerária	R\$ 80,00
Serviços de Borracharia para veículos automotores e reforma de pneus usados	R\$ 80,00
Serviço de funilaria e mecânica de automóveis	R\$ 100,00
Estabelecimento de pedreira olaria, jazida mineras e afins	R\$ 1.800,00
Empresa de Detetização e Limpeza de Fossa	R\$ 200,00
Serviço de Limpeza em automóveis, lavagem interna e externa de carros de passeio, motos e utilitários	R\$ 80,00
Docerias, Bombonerias, Mercadinho, Mercarias, Casas de Frutas ou de Verduras	R\$ 80,00
Leilões e afins	R\$ 3.000,00
Construção de Obras de Arte especiais	R\$ 800,00
Comércio Atacadista e Varejista de produtos naturais	R\$ 80,00
Atividade de Sonorização e de iluminação	R\$ 200,00
Estampa e Texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 100,00
Acabamentos de Calçados de couro	R\$ 100,00
Confeção de peças do vestuário em geral incluindo consertos	R\$ 80,00
Tapeçaria	R\$ 120,00
Serviços de Capotaria	R\$ 120,00
Serviços de Poços Artesianos	R\$ 400,00
Casas de Festas e eventos em via pública por dia	R\$ 80,00
Casas de bingo	R\$ 200,00
Fabricação de Massas alimentícias	R\$ 120,00
Fabricação de Móveis com pedrominancia em Madeira	R\$ 100,00
Comercio Varejista de carnes e pescados - Açougues e Peixarias	R\$ 100,00
Comercio Varejista de móveis	R\$ 100,00
Comercio Varejista de artigos de colchoaria	R\$ 100,00
Comercio Varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios	R\$ 100,00
Clínica de Estética e similar	R\$ 80,00
Instalação de Barracas, Tendas e similares	
Por ano	R\$ 150,00
Por dia	R\$ 30,00

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br
prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
763B088EA951A094A0FF76D8F726AF16

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



Ocupação de Áreas, vias e logradouros públicos		
Por ano		R\$ 150,00
Por dia		R\$ 30,00
Box e Salas nos Mercados Públicos		R\$ 50,00
Serviços Postais, telégrafos, correios		R\$ 2.000,00
Motel		R\$ 300,00
Caixas Eletrônicos		R\$ 850,00
Academias		R\$ 150,00
Restaurantes		R\$ 100,00

**ANEXO 3
TABELA DE RECEITA N X
DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL**

COD.	ATIVIDADE EXPLORADA	VALOR (R\$)
	GRUPO 1: Indústria de Transformação	
	Produto Alimentícios e semelhantes (agroindustria) por m ²	R\$ 3,00
	Produtos de Fumo	R\$ 2.000,00
	Produtos têxteis	R\$ 500,00
	Madeira e mobiliário	R\$ 500,00
	Papel e produtos semelhantes por m ²	R\$ 2,50
	Editorial e gráfica	R\$ 300,00
	Fabricação de produtos químicos por m ²	R\$ 2,50
	Refino de Combustível	R\$ 20.000,00
	Couro e produtos de couro	R\$ 500,00
	Produtos de Vidro, argila ou areia por m², por produção	
	Metalurgia de metais ferrosos e não ferrosos	R\$ 500,00
	Metalurgia de metais preciosos	R\$ 5.000,00
	Produtos metálicos diversos	R\$ 500,00
	Acabamento de produtos metálicos	R\$ 400,00
	Maquinas e equipamentos industriais	R\$ 350,00
	Equipamentos e componentes elétricos e eletrônicos	R\$ 500,00
	GRUPO 2: Mineração	
	Mineração	
	Por hectare pesquisado	R\$ 110,00
	Por hectare lavrado	R\$ 1.000,00
	Minerais radioativos, petróleo, gás natural	R\$ 20.000,00
	GRUPO 3: Transporte	
	Transporte aéreo	R\$ 2.500,00
	Transporte rodoviário	R\$ 1.500,00
	Transporte de substâncias químicas através de dutos, inclusive, gás natural ou combustível em geral	R\$ 20.000,00
	GRUPO 4: Obras Cívicas	
	Rodovias	R\$ 2.500,00
	Ferrovias	R\$ 2.500,00
	Aeroportos	R\$ 1.500,00
	Barragens e diques	

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br
prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

 Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 763B088EA951A094A0FF76D8F726AF16

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



	Area inundada até 1 hectare	R\$ 500,00
	Area inundada de 1 hectare à 3 hectares	R\$ 1.000,00
	Area inundada acima de 3 hectares	R\$ 5.000,00
	Canais para drenagem por metro linear	R\$ 5,00
	Retificação de cursos d'água	R\$ 5.000,00
	Subestação / Usina de energia (por unidade)	R\$ 20.000,00
	Antena/Torre/Estação ou artefato de transmissão de telefonia fixa ou movel (por unidade) ou de transmissão de rádio	R\$ 10.000,00
	Obras civis não classificadas	
	Residencial, por m ²	R\$ 12,00
	Comercial, por m ²	R\$ 15,00
	GRUPO 5: Agricultura, Florestas, Caça e Pesca	
	Produtos da Agricultura – Eucalipto, cana de açúcar (por hectare)	R\$ 6,50
	Criação de Animais (por hectare)	R\$ 3,00
	Silvicultura (por hectare)	R\$ 6,50
	Pesca	R\$ 500,00
	GRUPO 6: Empreendimentos Urbanísticos, Turísticos e de Lazer	
	Parque temático	R\$ 500,00
	Complexo turísticos e empreendimento hoteleiros por m ²	R\$ 2,00
	Parcelamento do solo, loteamentos, desmembramentos por m ²	R\$ 0,50
	Condomínio horizontais	R\$ 1.500,00
	Conjunto habitacional	R\$ 500,00
	Empreendimentos urbanísticos não classificados	R\$ 500,00
	GRUPO 7: Comércio	
	Revenda de combustível líquido	R\$ 1.500,00
	Distribuidor de gás natural	R\$ 400,00
	Varejista de gás natural	R\$ 350,00
	GRUPO 8: Outras atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras não classificadas	R\$ 500,00

ANEXO 4 TABELA DE RECEITA N XI DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

COD.	ATIVIDADE EXPLORADA	VALOR (R\$)
	GRUPO 1: Indústria de Transformação	
	Produto Alimentícios e semelhantes (agroindustria) por m ²	R\$ 3,00
	Produtos de Fumo	R\$ 2.000,00
	Produtos têxteis	R\$ 500,00
	Madeira e mobiliário	R\$ 500,00
	Papel e produtos semelhantes por m ²	R\$ 2,50
	Editorial e gráfica	R\$ 300,00
	Fabricação de produtos químicos por m ²	R\$ 2,50
	Refino de Combustível	R\$ 20.000,00
	Couro e produtos de couro	R\$ 500,00
	Produtos de Vidro, argila ou areia por m², por produção	
	Metalurgia de metais ferrosos e não ferrosos	R\$ 500,00

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br
prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
763B088EA951A094A0FF76D8F726AF16

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



Metalurgia de metais preciosos	R\$ 5.000,00
Produtos metálicos diversos	R\$ 500,00
Acabamento de produtos metálicos	R\$ 400,00
Maquinas e equipamentos industriais	R\$ 350,00
Equipamentos e componentes elétricos e eletrônicos	R\$ 500,00
GRUPO 2: Mineração	
Mineração	
Por hectare pesquisado	R\$ 110,00
Por hectare lavrado	R\$ 1.000,00
Minerais radioativos, petróleo, gás natural	R\$ 20.000,00
GRUPO 3: Transporte	
Transporte aéreo	R\$ 2.500,00
Transporte rodoviário	R\$ 1.500,00
Transporte de substancias quimicas atraves de dutos, inclusive, gás natural ou combustivel em geral	R\$ 20.000,00
GRUPO 4: Obras Cívicas	
Rodovias	R\$ 2.500,00
Ferrovias	R\$ 2.500,00
Aeroportos	R\$ 1.500,00
Barragens e diques	
Area inundada até 1 hectare	R\$ 500,00
Area inundada de 1 hectare à 3 hectares	R\$ 1.000,00
Area inundada acima de 3 hectares	R\$ 5.000,00
Canais para drenagem por metro linear	R\$ 5,00
Retificação de cursos d'água	R\$ 5.000,00
Subestação / Usina de energia (por unidade)	R\$ 20.000,00
Antena/Torre/Estação ou artefato de transmissão de telefonia fixa ou movel (por unidade) ou de transmissão de rádio	R\$ 10.000,00
Obras civis não classificadas	
Residencial, por m ²	R\$ 12,00
Comercial, por m ²	R\$ 15,00
GRUPO 5: Agricultura, Florestas, Caça e Pesca	
Produtos da Agricultura – Eucalipto, cana de açúcar (por hectare)	R\$ 6,50
Criação de Animais (por hectare)	R\$ 3,00
Silvicultura (por hectare)	R\$ 6,50
Pesca	R\$ 500,00
GRUPO 6: Empreendimentos Urbanísticos, Turísticos e de Lazer	
Parque temático	R\$ 500,00
Complexo turísticos e empreendimento hoteleiros por m ²	R\$ 2,00
Parcelamento do solo, loteamentos, desmembramentos por m ²	R\$ 0,50
Condomínio horizontais	R\$ 1.500,00
Conjunto habitacional	R\$ 500,00
Empreendimentos urbanísticos não classificados	R\$ 500,00
GRUPO 7: Comércio	
Revenda de combustível líquido	R\$ 1.500,00
Distribuidor de gás natural	R\$ 20.000,00
Varejista de gás natural	R\$ 350,00

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
763B088EA951A094A0FF76D8F726AF16

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



GRUPO 8: Outras atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras não classificadas	R\$ 500,00
---	------------

**ANEXO 5
TABELA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS N XII**

INFRAÇÃO	PENALIDADE
BLOCO: 01	
Deixar de efetuar o recolhimento do valor da taxa de Fiscalização Ambiental	100% do valor do tributo atualizado monetariamente
BLOCO: 02	
Fabricar explosivos sem licença municipal ou em local não determinado pelo Poder Executivo (sem prejuízo da responsabilidade civil)	5.000,00
Manter depósito de substancias inflamáveis ou de explosivos sem atender às exigências legais quanto à implantação ou operação (sem prejuízo da responsabilidade civil)	3.000,00
Depositar ou conservar nas vias públicas, mesmo que provisoriamente, inflamáveis ou explosivos. (sem prejuízo da responsabilidade civil)	2.500,00
Embaraçar a ação do agente da fiscalização	400,00
Deixar de efetuar o licenciamento da atividade que está sendo exercida	500,00
Construir, reformar ou demolir edificação sem o prévio licenciamento	300,00 (por mês não atendido)
Deixar de atender à notificação para reparar o dano ambiental ou para retirar da via pública lixo, entulho, carcaça de animal, equipamento ou máquina	100,00 (por dia não atendido)
Manter vasilhame ou embalagem de agrotóxico fora do local devidamente estabelecido pelo Poder Público	50,00 (por embalagem)
Depositar ou conservar nas vias públicas, mesmo provisoriamente, embalagens utilizadas para armazenar agrotóxicos (sem prejuízo da responsabilidade civil)	80,00 (por embalagem)
Executar obra sem a devida licença Municipal	300,00
Extrair do solo do Município pedra, areia, cal ou qualquer espécie de mineral sem prévia autorização Municipal	100,00 (por m³ de terreno explorado)
Cortar ou podar árvore sem a devida autorização Municipal	200,00 (por árvore cortada)
Receber, transportar ou adquirir madeira, lenha, carvão ou outro produto de origem vegetal sem exigir do vendedor a devida licença outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverpa acompanhar o produto até o final beneficiamento	100,00 (por m³)
Infração a dispositivo desta lei, não discriminada nesta tabela	500,00
Emitir Decibéis (dB) acima do permitido, de:	
0,1 a 5	200,00
5,1 a 10	250,00
10,1 a 15	350,00
15,1 a 20	450,00
20,1 a 25	600,00
25,1 a 30	1.000,00
30,1 a 35	2.000,00

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



	35,1 a 40	3.500,00
	40,1 a 45	9.500,00
	Acima de 45	20.000,00

**ANEXO 6
TABELA DE RECEITA N VII
DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANTINÁRIA**

Cód.	DESCRIÇÃO	R\$
1	DROGARIA	R\$ 200,00
2	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS OU DE PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 180,00
3	FARMACIAS	R\$ 200,00
4	SOCORROS FARMACEUTICOS	R\$ 100,00
5	DEPÓSITOS DE DROGAS, FILIAIS, DISTRIBUIDORAS, AGENCIAS OU REPRESENTAÇÕES DE LABORATÓRIOS OU INDUSTRIA FARMACEUTICA	R\$ 200,00
6	ESTABELECIMENTOS QUE NEGOCIEM COM PRODUTOS DIETÉTICOS E DEMAIS CORRELATOS, ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM OU NEGOCIEM PRODUTOS DE SANEAMENTOS, ANTI-SÉPTICOS, DESINFETANTES, RATICIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE TOUCADOR, CASAS DE ÓTICA, ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM OU VENDAM ARTIGOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES	R\$ 200,00
7	ERVANÁRIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES	R\$ 80,00
8	LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS OU DE PESQUISA ANATOMOPATOLÓGICAS	R\$ 140,00
9	GABINETES DE RAIOS "X" E RADIOTERAPIA, INSTITUTOS DE FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA, PSICOTERAPIA, DERMATOLOGIA, HEMATOLOGIA, DE REABILITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL E SIMILARES, BANCOS DE SANGUE, OFICINAS ORTOPÉDICAS OU DE PRÓTESE EM GERAL, ORTOPEDIA, PSICOTERAPIA, DERMATOLOGIA, HEMATOLOGIA, DE REABILITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL E SIMILARES, BANCOS DE SANGUE, OFICINAS ORTOPÉDICAS OU DE PRÓTESE EM GERAL	R\$ 200,00
10	CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS VETERINÁRIOS, DE PSICOLOGIA E SIMILARES	R\$ 100,00
11	CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS E VETERINÁRIAS	R\$ 100,00
12	HOSPITAIS DE QUALQUER NATUREZA, SANATÓRIOS EM GERAL, MATERNIDADES, CASAS DE SAÚDE, CLÍNICAS EM GERAL, MATERNIDADES, CASAS DE SAÚDE, CLINICAS EM GERAL	
	DE 01 A 20 LEITOS	R\$ 120,00
	DE 21 A 50 LEITOS	R\$ 170,00
	ACIMA DE 50 LEITOS	R\$ 250,00
13	ESTABELECIMENTOS DE FABRICAÇÃO E EMPREGO DE MATERIAL PLÁSTICO PARA ENVASILHAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	R\$ 150,00
14	EMPRESAS DE DETETIZAÇÃO E LIMPADORAS DE FOSSAS	R\$ 200,00
15	HOTÉIS, PENSOES, POUSADAS, MOTÉIS, RESTAURANTES, BOATES, CHURRASCARIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES	
	CLASSE "A"	R\$ 300,00
	CLASSE "B"	R\$ 200,00

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br
prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – Lajedão – CEP: 45.950-000 – (73) 3299-2114



	CLASSE "C"	R\$ 100,00
16	CASAS BALNEÁRIAS, TERMAS, ASUNAS, ESTÂNCIAS HIDROMINERAIS E SIMILARES	R\$ 80,00
17	SUPERMERCADOS, MERCADINHOS, MERCEARIAS, ESPECIARIAS, ESTIVAS E INDÚSTRIAS DE BEBIDAS OU ALIMENTOS	
	CLASSE "A"	R\$ 170,00
	CLASSE "B"	R\$ 100,00
	CLASSE "C"	R\$ 50,00
18	DOCERIAS, BOMBONIERES, CASAS DE FRUTAS OU DE VERDURAS	R\$ 100,00
19	CANTINAS E QUITANDAS	R\$ 100,00
20	CASAS DE CHÁ	R\$ 100,00
21	DEPÓSITOS DE ALIMENTOS	R\$ 100,00
22	ABATEDOUROS E MATADOUROS	R\$ 100,00
23	ARMANZÉNS, AÇOUGUE, FRIGORÍFICOS, BARES, LANCHONETES, TABERNAS, SORVETERIAS, CASAS DE SUCOS, PADARIAS E CONFEITARIAS	
	CLASSE "A"	R\$ 100,00
	CLASSE "B"	R\$ 100,00
	CLASSE "C"	R\$ 100,00
24	SALÕES DE BELEZA, PEDICURE, MANICURE, ESTETICISTA OU MASSAGISTA	R\$ 100,00
25	OUTROS ESTABELECIAMENTOS NÃO CLASSIFICADOS	R\$ 100,00

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

prefeituradelajedao@gmail.com

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
763B088EA951A094A0FF76D8F726AF16